

matrícula
15513

1

S. B. C. 19 de Janeiro de 1979.

Imóvel:- Um prédio, sob número 215, da Rua Augusto Frederico Schmidt, e seu respectivo terreno, consistente do lote nº.50, da quadra 8, da Vila Daisy, medindo 8,00 metros de frente para a referida via pública; por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos igual medida da frente, perfazendo a área superficial de 240,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote nº.49, de outro lado com o lote nº.51, e nos fundos com o lote nº.27. Cadastro Municipal nº.008.025.048.000.

Proprietários:- Antonio Estevão, comerciante, e sua mulher Alda Feliz Estevão, de lides domésticas, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº.093.250.938/04, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Augusto Frederico Schmidt, nº. 215, Vila Daisy,

Registro anterior: transcrição nº.39.337, deste Registro.

o Escrevente Autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

R.1/15.513, em 19 de janeiro de 1979.

Nos termos da escritura de 15 de abril de 1977, lavrada no 3º Cartório de Notas de Santo André, livro nº.107, fls.117 os proprietários Antonio Estevão e sua mulher Alda Feliz Estevão, acima qualificadas, venderam o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de 6500.000,00, a Nelson Pinheiro da Cruz, brasileiro, contador, casado no regime de comunhão de bens com Arlete Feriani Pinheiro da Cruz, inscrito no CPF. sob nº.189.301.588-20, residente e domiciliado, nesta cidade, à Rua 24 de Fevereiro, nº.56, casa 5.

o Escrevente Autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

Reols. 6670,00, guia nº.14/79, recibo nº.6.146/A.

AV.2, em 3 de dezembro de 2003.

Nos termos do Formal de Partilha, extraído e subscrito pela Escrivã Diretora do 12º Ofício Cível desta comarca, Maria Madalena Araujo Nascimento, aos 09 de maio de 2003, dos autos das Ações de Separação Consensual convertida em Divórcio Consensual (Processos nºs 1832/98 e 2129/99) do casal Nelson Pinheiro da Cruz e Arlete Feriani Pinheiro da Cruz e assinado pela Exma. Sra. Dra. FATIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca; e das cópias autenticadas da cédula de

* CONTINUA NO VERSO *

identidade expedida pela SSP-SF e da carteira nacional de habilitação; é feita esta averbação para constar que Arlete Feriani, é possuidora do RG. nº 4.260.763-2 e está cadastrada no CPFMF. sob o nº 210.242.008-68.

O Escrevente Autorizado,


(ANTONIO DA SILVA)

AV.3, em 3 de dezembro de 2003.

Nos termos do Formal de Partilha referido na AV. 2; e da certidão de numeração predial nº 342/2003, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 28 de novembro de 2003; é feita esta averbação para constar que o número predial 215, com frente para a Rua Augusto Frederico Schmidt, tem atualmente o número 168 com frente para a mesma via pública.

O Escrevente Autorizado,


(ANTONIO DA SILVA)

AV.4, em 3 de dezembro de 2003.

Nos termos do Formal de Partilha referido na AV. 2; e da cópia autenticada da certidão de casamento de 14 de fevereiro de 2000, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta cidade; é feita esta averbação para constar a separação consensual do casal Nelson Pinheiro da Cruz e Arlete Feriani Pinheiro da Cruz, decretada por r. sentença de 11 de agosto de 1998, prolatada pela Exma. Sra. Dra. Fatima Aparecida Douverny, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca; transitada em julgado.

O Escrevente Autorizado,


(ANTONIO DA SILVA)

AV.5, em 3 de dezembro de 2003.

Nos termos do Formal de Partilha e da certidão referidos na AV. 3; é feita esta averbação para constar que a separação consensual do casal Nelson Pinheiro da Cruz e Arlete Feriani Pinheiro da Cruz, foi convertida em DIVÓRCIO CONSENSUAL, decretado por r. sentença de 18 de novembro de 1999, prolatada pela Exma. Sra. Dra. Fatima

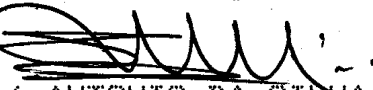
* CONTINUA NA FICHA 2. *

matrícula
onr
15.513Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
2de São Bernardo do Campo SP
Visualização de Matrícula

Em 3 de dezembro de 2003

Cristina Ruppert Mazzo, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca; transitada em julgado.

O Escrevente Autorizado,


(ANTONIO DA SILVA)

R.6, em 3 de dezembro de 2003.

Nos termos do Formal de Partilha referido na AV. 2; é feito este registro para constar que o imóvel desta matrícula estimado em R\$93.202,39, foi atribuído em sua totalidade à cônjuge-divorcianda ARLETE FERIANI PINHEIRO DA CRUZ, brasileira, socióloga, RG. nº 4.260.763-2-SSP-SP e CPFMF. nº 210.242.008-68, residente e domiciliada na Rua Augusto Frederico Schmidt, 168, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,


(ANTONIO DA SILVA)

AV.7, em 3 de dezembro de 2003.

Nos termos do Formal de Partilha e da certidão referidos na AV. 4; é feita esta averbação para constar que a cônjuge-divorcianda Arlete Feriani Pinheiro da Cruz, após a decretação do divórcio, voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, ARLETE FERIANI.

O Escrevente Autorizado,

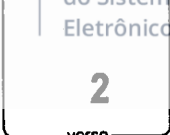

(ANTONIO DA SILVA)

R.8, em 16 de março de 2016.

Prenotação nº 455.915, de 02 de março de 2016.

Pela Escritura Pública de Hipoteca lavrada em 23 de fevereiro de 2016, pelo 4º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, Livro 3183, páginas 9/16, a proprietária ARLETE FERIANI, empresária, residente e domiciliada na Rua Augusto Frederico Schmidt, nº 176, nesta cidade, anteriormente qualificada, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula a RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ nº 33.453.598/0001-23, com sede na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 5, salas 101/701 e bloco 6, salas 101/601, Rio de Janeiro/RJ, para garantir dívida decorrente de transações comerciais da empresa TALISMÃ AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 50.189.372/0001-86, com sede

Continua no Verso



LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

na Rua Higienópolis, nº 458, Santo André/SP, até o valor limite de R\$760.255,00. O título, com as demais cláusulas e condições, está sendo microfilmado nesta data em seu inteiro teor.

A Escrevente Autorizada,

EMILY CARDOSO FURTADO

A Escrevente Autorizada,

THAIS CRISTINA CARDOSO ZULIANI

Av.9, em 03 de fevereiro de 2020.

Prenotação nº 521.717, de 22 de janeiro de 2020.

Nos termos da Escritura Pública de 16 de janeiro de 2020, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, Livro nº 3378, Páginas 391/396, procedo esta averbação para constar que a devedora ARLETE FERIANI, anteriormente qualificada, residente e domiciliada na Rua Augusto Frederico Schmidt, nº 176, nesta cidade, e a credora RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A, anteriormente qualificada, ADITARAM a Escritura Pública que deu origem ao registro sob nº 8 desta matrícula, para ficar consignado que a hipoteca então constituída, vigorará durante todo o tempo em que o posto de serviços TALISMÃ AUTO POSTO LTDA., anteriormente qualificado, mantiver relações comerciais ou dívidas dela originadas com a credora RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A, no prazo máximo de até oito (08) anos, contados a partir da data do referido título, ou durante todo o tempo em que devedora ARLETE FERIANI mantiver relações comerciais ou dívidas dela originadas com a credora RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A; e também para constar que a partir da data da escritura, a referida hipoteca registrada sob nº 8, estender-se-á e passará a garantir também as transações comerciais e contratuais entre a credora RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A e a empresa OLIVEIRA BAPTISTA AUTO POSTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.046.225/0001-54, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 2177, Santo André/SP; permanecendo em vigor todas as demais cláusulas, dispositivos e condições avençadas no título original. O título é microfilmado nesta data em seu inteiro teor. Selo Nº: 1223173310000AV9M1551320P

O Escrevente Autorizado,

MÁRIO JOSÉ GOMES ROCHA

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



matrícula
15.513

ficha
3

Visualização de Matrícula

Em 29 de agosto de 2023

Av.10, em 29 de agosto de 2023.

Prenotação nº 588.758 de 11 de agosto de 2023.

Nos termos da Certidão emitida eletronicamente aos 11 de agosto de 2023, pela Escrevente Técnico Judiciário do 5º Ofício Cível da Comarca de Santo André/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Sra. Nelci Guelfi, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1016859-32.2021.8.26.0554, instruído com da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de junho de 2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro em 07 de junho de 2021, microfilmado nesta Serventia sob nº 553.854, procedo a presente averbação para constar que a credora RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A, teve sua denominação alterada para RAÍZEN S.A. Selo Digital n. 1223173310000155130010231

A Escrevente,


PAULA OLIVEIRA DE MENDONÇA

A Escrevente Autorizada,


THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.11, em 29 de agosto de 2023.

Prenotação nº 588.758 de 11 de agosto de 2023.

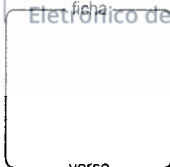
Conforme Certidão referida na Av.10, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1016859-32.2021.8.26.0554, tendo como exequente RAIZEN S.A, anteriormente qualificada; e como executados GLAUBER PINHEIRO DA CRUZ, CPF nº 259.110.658-43; FABIANA SANCHES DI CELIO PINHEIRO, CPF nº 276.589.988-69; TALISMA AUTO POSTO LTDA e ARLETE FERIANI, estes últimos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com o valor da dívida de R\$2.039.326,64, e figurando a executada Arlete Feriani como depositária do bem penhorado. Selo Digital n. 122317331000015513001123Z

A Escrevente,


PAULA OLIVEIRA DE MENDONÇA

A Escrevente Autorizada,


THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis